



## SUMÁRIO

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	6
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	14
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
AGÊNCIA DE TURISMO.....	18
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	19

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 195, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 1º de março de 2020:

- I - JOSÉ LUIZ PEREIRA CARVALHO;
- II - PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO;
- III - TARDELLY PIRES CORREA DE SÁ;
- IV - MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DE CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 196, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

I - DIEGO PEREIRA ALENCAR, a partir de 1º de março de 2020;

II - ELMISON XAVIER DE SOUSA, a partir de 1º de março de 2020;

III - IRANILDE MARTINS DOS SANTOS, a partir de 27 de janeiro de 2020;

IV - JUNIOR BORGES DE ARAUJO, a partir de 2 de março de 2020;

V - KALIANE DA SILVA MORAIS LIMA, a partir de 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de março de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2020

PROCESSO Nº: 2019102747

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento de bens móveis (cadeiras e poltronas).

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: MB Escritórios Inteligentes LTDA.- ME.

OBJETO: Aquisição de mobiliários.

VALOR TOTAL: R\$ 101.860,00. (cento e um mil, oitocentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 024/2019 e Ata de Registro de Preços nº 087/2019.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2300.122.1117.3133 – Aparelhamento Institucional, Natureza da Despesa:44.90.52, Ficha nº 20190306, Empenho nº 26441

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria Geral do Município de Palmas, representada por Mauro José Ribas, Procurador-Geral do Município, inscrito no CPF nº. 569.048.359-15 e RG nº 41657081 – SSP/PR; e Contratado: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 05.011.479/0001-85, com Sede na Quadra 103 Sul, Av. LO 01 nº 84, Centro, Palmas – TO, CEP: 77.015-028, neste ato representada pela Sra. Ana Orlinda de Souza Fleury Curado; portadora da Cédula de Identidade RG nº 644.804 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o Nº 234.145.451-87.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PE 104/2019 – ATA 078/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015.

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno  
 Certame: Pregão Eletrônico nº 104/2019  
 Ata de Registro de Preços nº 078/2019  
 Validade da Ata: até o dia 22/11/2020  
 Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
 Processo de Adesão: 2019104899

EMPRESA: Aton Licitações em Material de Informática Eireli					
Item	Especificação	Marca	Qtde/Und	Valor unitário	Valor total
03	Nobreak (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B)	RAGTECH	17/UN	647,00	10.999,00
Valor total					10.999,00
EMPRESA: Concorria Informática Ltda Me					
Item	Especificação	Marca	Qtde/Und	Valor unitário	Valor total
09	Notebook (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B)	DELL LATITUDE	01/UN	6.000,00	6.000,00
Valor total					R\$ 6.000,00
EMPRESA: JNT Informática Eireli					
Item	Especificação	Marca	Qtde/Und	Valor unitário	Valor total
04	Teclados (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B)	MULTILASER TC 193	05/UN	25,00	125,00
05	Mouse (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B)	MULTILASER MO 179	08/UN	19,90	159,20
10	Baterias para nobreak (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B)	UNIPOWER 12V 7AH	16/UN	95,00	1.520,00
Valor total					R\$ 1.804,20
EMPRESA: KRP Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda					
Item	Especificação	Marca	Qtde/Und	Valor unitário	Valor total
01	Computadores (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B)	DELL	23/UN	5.950,00	136.850,00
02	Monitor (Conforme especificações técnicas da AGTEC em ANEXOS II-A e B)	DELL	03/UN	1.000,00	3.000,00
Valor total geral					R\$ 158.653,20

Palmas -TO, 11 de março de 2020.

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

Processo nº: 2020001986

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Agência Municipal de Turismo - AGTUR  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de materiais de comunicação/identidade visual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 009/2020, sucedido em 13/02/2020, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: LUKY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ADESIVO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e/ou ambientes com entrega ou instalação definidas previamente.	LUKY	1.500 MF	19,50	29.250,00
07	TOTEM MÓVEL 1x2M EM METALON E LONA VINÍLICA - estrutura de metalon com base/pés de apoio aptos para sustentação. Inclui entrega em local previamente indicado.	LUKY	50 UN	89,59	4.479,50
08	PAINEL METALON E LONA VINÍLICA - fôca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpi, 4 cores, aplicação em moldura de metalon com ou sem ilhós. Inclui instalação em local previamente indicado.	LUKY	800 MF	38,00	30.400,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC E ADESIVO - medindo 0,35X0,15M, película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta a base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	LUKY	50 MF	21,00	1.050,00
EMPRESA: PRO 2 LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS EIRELI -EPP					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE/UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ADESIVO PERFURADO PARA PLOTAGEM - Película opaca auto-adesiva, perfurada, branca, cast, polimérica, com impressão digital a base-solvente e com recorte eletrônico, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes com entrega ou instalação definidas previamente.	PRO 2	500 MF	16,80	8.400,00
03	ADESIVO RECORTE PARA PLOTAGEM - Película monomérica colorizada de cores variadas para recorte eletrônico, com boa estabilidade dimensional obedecendo às características da película, tanto no sentido longitudinal quanto transversal, impresso e instalado, em superfícies planas, corrugadas, com curvas simples, compostas ou complexas, para utilização em decoração, sinalização de veículos e ambientes com entrega ou instalação definidas previamente.	PRO 2	500 MF	16,90	8.450,00
04	LONA VINÍLICA 93CM - fôca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpi, 4 cores e com acabamento em ilhós.	PRO 2	30 UN	624,00	18.720,00
05	LONA VINÍLICA - fôca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpi, 4 cores e com acabamento em ilhós.	PRO 2	1.000 MF	19,00	19.000,00
06	LONA VINÍLICA - fôca 440 gramas, impressão digital, resolução de 1440 dpi, 4 cores e com acabamento em madeira, porteira e cordão.	PRO 2	500 MF	19,70	9.850,00
09	PAINEL EM PVC E ADESIVO - Película opaca auto-adesiva, branca, cast, polimérica, com impressão digital e com tinta a base de solvente aplicada em placa de PVC de 2mm, com acabamento para instalação em fita dupla adesiva dupla face ou parafusos com instalação inclusa em local previamente indicado.	PRO 2	300 MF	57,40	17.220,00
11	CRACHÁ - impressão em PVC, medindo Cartão PVC com 54mm X 86mm X 0,75mm, policromia em 4 x 4 cores, com foto, acabamento com presilha e cordão.	PRO 2	150 UN	7,78	1.167,00
12	SUPORTE PARA BANNER EM FERRO COM ENGATE RÁPIDO - com base retãil, pés reguláveis, altura mínima 1,00m, altura máxima 2,80m.	PRO 2	15 UN	119,90	1.798,50
13	LETRA CAIXA 3M - em chapa de aço inox recortada eletronicamente, com acabamento perfeito, com aplicação de antiferugem e pintura automotiva esmalhada fosca, fixação com solda interna de acordo com o layout apresentado. Obs.: serão solicitados pedidos de acordo à necessidade e a instalação será feita em locais estabelecidos pelo órgão e conforme layout apresentado no momento da produção.	PRO 2	30 UN	116,11	3.483,30
14	LETRA CAIXA 1M - em chapa de aço inox recortada eletronicamente, com acabamento perfeito, com aplicação de antiferugem e pintura automotiva esmalhada fosca, fixação com solda interna de acordo com o layout apresentado. Obs.: serão solicitados pedidos de acordo à necessidade e a instalação será feita em locais estabelecidos pelo órgão e conforme layout apresentado no momento da produção.	PRO 2	30 UN	228,00	6.840,00
15	AQUISIÇÃO DE PÓLITO EM ACRILICO - medindo 56 cm de comprimento x 40 cm de largura x 110 cm x 6 mm de espessura. Incluindo prateleira, porta microfone e porta espô.	PRO 2	02 UN	1.490,00	2.980,00
16	PLACA EM ACM - medindo 3mm, com cores variadas, com aplicação de adesivo transparente e fita dupla face silicone de 2mm de alta adesão para fixação e 4 parafusos com buchas de 4mm. Obs.: serão solicitados pedidos em quantidades variadas de acordo à necessidade do órgão.	PRO 2	150 MF	244,90	36.735,00
17	WIND BANNER FLY FLAG - Com haste metálica de 3m de altura, tecido dupla face sublimado de alta resistência no formato vela. Base própria para fixação ao ar livre.	PRO 2	50 UN	199,99	9.999,50
18	BANDEIRAS - Medindo 135x193cm, para ambiente externo, com dupla face com impressão digital em tecido 100%, Poliéster com técnica de sublimação e acabamentos para bandeirão decorativo com costura dupla reforçada e ilhós.	PRO 2	60 UN	259,90	15.594,00

Palmas -TO, 11 de março de 2020.

Denilson Alves Maciel  
 Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA COM ITENS PARA ME/EPP REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 27 de março de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é aquisição de material de limpeza, higiene, copa e cozinha, destinado a atender às demandas das Secretarias, Fundações e Instituto do Município de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2020003755. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 16/03/2020 às 18h, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov>.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
 Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS  
 Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA  
 Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO  
 Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL  
 IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
 diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A  
 Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
 CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/ e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

## DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

### ACÓRDÃO Nº: 022/2020

PROCESSO Nº: 2017050698  
RECORRENTE: EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 14904

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Não apresentou as notas fiscais (documentos solicitados na notificação de apresentação de documentos), no total de 250 documentos (5 blocos de notas, correspondentes às notas fiscais de nº 251 a 500). Auto de Infração n.º 14904, período de janeiro a dezembro 2017, no valor originário de R\$ 7.800,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.120,00. Em sessão realizada em 27/02/2020, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.120,00.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017050698 em nome de EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 023/2020

PROCESSO Nº: 2017050699  
RECORRENTE: EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 14905

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Apresentou com atraso e dados inexatos a Declaração Mensal de Serviços – DMS normal, em relação às referências de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, totalizando 12 documentos. Auto de Infração n.º 14905, período de janeiro a dezembro 2012, no valor originário de R\$ 7.488,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 27/02/2020, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017050699 em nome de EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Valor

este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 024/2020

PROCESSO Nº: 2017050701  
RECORRENTE: EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 14906

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Apresentou com atraso e dados inexatos a Declaração Mensal de Serviços – DMS normal, em relação às referências de Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro, totalizando 09 documentos. Auto de Infração n.º 14906, período de janeiro a dezembro 2013, no valor originário de R\$ 5.616,00. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção integral da decisão de Primeira Instância. Em sessão realizada em 27/02/2020, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017050701 em nome de EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais). Valor este a ser acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 10 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo  
Conselheiro Relator

### ACÓRDÃO Nº: 025/2020

PROCESSO Nº: 2017050706  
RECORRENTE: EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.  
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.  
ASSUNTO: Auto de Infração 14907

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Deixou de recolher o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 17.14 da lista de serviços tributáveis constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 14907, período de janeiro a dezembro 2012, no valor originário de R\$ 16.353,60. Revel. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela reforma da sentença em Primeira Instância, no sentido de cancelar a autuação. Em sessão realizada em 27/02/2020, o Representante da Autuada esteve presente. O julgamento foi proferido por unanimidade de votos pela anulação do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo nº 2017050706 em nome de EDER MENDONÇA DE ABREU & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela anulação do Auto de Infração.

Palmas TO, 10 de março de 2020.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Murilo Português Paulino Galhardo  
Conselheiro Relator

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PORTARIA Nº 015/2020/SEISP, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 012/2020, firmado com a empresa W. V. B. Vargas - ME, inscrita no CNPJ nº 03.997.385/0001-00, Processo nº 2019046206, que tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Antonio Adeluzio Gomes de Azevedo	137621
SUPLENTE	Jairo Gomes Barbosa	256311

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 016/2020/SEISP, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E

SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020010950, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 071/2020/CGM/NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “aquisição de filme agrícola com anti -UV”, para atender a Superintendência de Serviços Públicos desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa M Gonçalves de Oliveira e CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/0001-28, no valor de R\$ 16.802,50 (Dezesseis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 15.452.1118-2729, Natureza da Despesa: 33.90.30-2400, Fonte de Recursos: 0010.00.199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 05 dias do mês de março de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### PORTARIA Nº 017/2020/SEISP, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10 e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 030/2020, Processo nº 2019055213, firmado com a empresa Hikari Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praça na Quadra ARNE 64 (508 Norte), em Palmas – TO.

SERVIDOR	NOME	CREA	MATRÍCULA
FISCAL	Geovah das Neves Junior	4011/D-GO	155781
SUPLENTE	Flaviano Barbosa de Santana Coutinho	3025-D/PI	303671

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de março de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 018/2020/SEISP, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637 - NM, de 10 de julho de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 011/2020, firmado com a empresa KG Ferraz Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, Processo nº 2019046206, que tem por objeto a aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR	Francisco Ronildo Lima de Oliveira	413028868
SUPLENTE	William Roberto de Ataídes	413033296

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 023/2020/SEISP, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018, publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020014658, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 088/2020/SETC/CGM/MUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a contratação de prestação de serviços de “sondagem a percussão” (diferentes camadas de solo que compõem o subsolo), para atender a Gerência de Compras desta Secretaria, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa GEOTÉCNICA RM, inscrita no CNPJ nº 24.390.488/0001-79, no valor de R\$ 4.681,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 15.451.1118.2720, Natureza da Despesa: 33.90.390505, Fonte de Recursos: 001000.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

#### PORTARIA Nº 024/2020/SEISP, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 637- NM, de 10 de julho de 2018,

publicado no DOM nº 2037 e pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020013364, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 086/2020/SETCI/CGM/NUSCIN/SEISP, do Núcleo do Controle Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a “aquisição periféricos de informática”, para atender o núcleo setorial de TI, adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa: Palmas Comércio e Distribuição de Material para Construção EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 18.453.151/0001-60, no valor de R\$ 11.480,41 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: UG: 3500, Funcional Programática: 04.122.1134-4501, Natureza da Despesa: 33.90.30-1700 e 44.90.52-3500, Fonte de Recursos: 0010.00.103.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 11 dias do mês de março de 2020.

Antonio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0158, 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer o valor a ser repassado em 2020, para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com complemento de uniforme para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- ETI ARSE 132	2020000006	R\$ 12.400,00
2	ACE- ETI Eurídice Ferreira de Mello	2020000018	R\$ 12.203,00
TOTAL			R\$ 24.603,00

Art. 2º Os recursos serão advindos da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2712 Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte:001012202.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

Cleizenir Dinina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0159, 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de

dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE Anne Frank	2020000002	R\$ 6.478,57	R\$ 1.496,55	R\$ 7.955,12
2	ACE Antônio Gonçalves	2020000004	R\$ 3.978,57	R\$ 919,05	R\$ 4.897,62
3	ACE Henrique Talone Pinheiro	2020000020	R\$ 6.402,38	R\$ 1.478,95	R\$ 7.881,33
4	ACE - ETI Padre Josimo	2020000036	R\$ 9.130,95	R\$ 2.109,25	R\$ 11.240,20
5	ACCEI – CMEI Amâncio José de Moraes	2020000047	R\$ 6.554,76	R\$ 1.514,15	R\$ 8.068,91
6	ACCEI – CMEI Carrossel	2020000053	R\$ 7.804,76	R\$ 1.802,90	R\$ 9.607,66
7	ACCEI – CMEI Chapeuzinho Vermelho	2020000055	R\$ 3.750,00	R\$ 866,25	R\$ 4.616,25
8	ACCEI – CMEI João e Maria	2020000060	R\$ 2.852,38	R\$ 612,70	R\$ 3.265,08
9	ACCEI – CMEI Princes e Princesas	2020000070	R\$ 6.478,57	R\$ 1.496,55	R\$ 7.975,12
TOTAL GERAL			R\$ 53.230,94	R\$ 12.276,35	R\$ 65.507,29

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 002000365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0160, 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio as práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE- Mestre Pacífico	2020000032	33.50.39	R\$ 2.651,50	Apoio às práticas
			33.50.39	R\$ 17.304,50	Manutenção da infraestrutura
TOTAL				R\$ 19.956,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0163, 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio

as práticas pedagógicas e manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE- Sueli Pereira Reche	2020000032	33.50.39	R\$ 2.851,50	Apoio às práticas
			33.50.39	R\$ 17.304,50	Manutenção da infraestrutura
TOTAL					R\$ 19.956,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39, Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0165, 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com reforma do sistema de drenagem pluvial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Natureza de Despesa	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE – Rosemir Fernandes	33.50.39	2020015096	R\$ 32.455,17
TOTAL GERAL				R\$ 32.455,17

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365, 0020090361, 0020090365, 003090040, 001012360, 001012361 e 001012365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

Cleizenir Divina dos Santos  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0167, 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Manutenção da Infraestrutura e Aquisição de Aparelhamento na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor do Repasse
1	ACE- Escola de tempo Integral Daniel Batista	2020000014	44.50.52	Aparelhamento	R\$ 1.007,00
			33.50.30	Manutenção da infraestrutura	R\$ 5.100,00
TOTAL					R\$ 6.107,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 e 12.361.1109.4404 Naturezas de Despesas: 44.50.52, 33.50.30 Fontes: 002000361, 003040361 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0170, 04 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455–NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCI – Associação Comunidade centro de educação infantil, que deverão ser gastos com reestruturação física para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
01	ACCEI – CMEI Ana Luiza Araújo	2020014906	R\$ 2.770,00
TOTAL			R\$ 2.770,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.3061 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000365, 03040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 ACE FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ R\$ 7.116,50 (sete mil centos e dezesseis reais e cinquenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, com o valor total de R\$ R\$ 4.580,55 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019104271, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

Maria do Socorro Araújo Martins  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020 ACCEI CIRANDA CIRANDINHA

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 8.507,60 (Oito mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR

DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, com o valor total de R\$ 11.296,80 (Onze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), MILTON CORRÊA, com o valor total de R\$ 2.288,00 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais), COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÓRREGO DO PRATA - COOPRATO, com o valor total de R\$ 3.399,40 (Três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020002151, tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

Celma Ferreira de Moraes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS**

A Comissão Permanente de Chamada Pública da ACE da Escola Lúcia Sales Pereira Ramos, torna público, para conhecimento de interessados, que o GRUPO INFORMAL: representado pelo Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, com o valor total de R\$ 4.802,00 (Quatro mil, oitocentos e dois reais); a Associação: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS-TO - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 10.866,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e seis reais); e a Associação: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS - TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019100844, tendo como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Palmas - TO, 12 de março de 2020.

Vando Dias dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020  
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Chapeuzinho Vermelho torna público, para conhecimento de interessados que a Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.415,20 (Três mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos), Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas/APRAFEP, com o valor total de R\$ 8.123,20 (Oito mil, cento e vinte e três reais e vinte centavos), GRUPO INFORMAL; Sr. Valdinei Batista Soares, com valor total de R\$ 2.309,20 (Dois mil e trezentos e nove reais e vinte centavos), Sr. Waldemir Martins de Sousa com o valor total de R\$ 1.372,80 (Um mil e trezentos e nove reais e vinte centavos) e Sr. Waldemir Martins de Sousa Junior com valor total de R\$ 578,40 (Quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº. 2019100763, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

Marina Ribeiro Moraes  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE BENEDITA GALVÃO**

A Comissão de Chamada Pública da ACE Escola Municipal Benedita Galvão, torna público, para conhecimento de interessados, que a Associação e/ou Agricultor Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar em Torno de Palmas - APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 15.738,00 (quinze mil setecentos e trinta e oito reais); Cooperativa Agroindustrial do Reassentamento Córrego do Prata-COOPRATO, com o valor total de R\$ 3.927,60 (Três mil novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); Associação dos Produtores Agorofamiliares de Palmas - ASPOAGRO, com o

valor total de R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019096278, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 12 de março de 2020.

Rosa Maria da cruz  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO (\*)  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019  
ACE ARSE132**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse132, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 25 de Março de 2019, na sala do Financeiro da ETI ARSE 132, localizada no endereço 1.306 Sul APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de Recarga de Gás de Cozinha para atender as necessidades da Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse132, Processo n.º 2020011603. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na ETI DA ARSE 132, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone ou pelos telefones (063) 99218-5137/98148-0027.

Palmas, 09 de março de 2020.

Inês Barbosa de Souza Oliveira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.445, de 9 de março de 2020, pág 10, com incorreção no original.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 2020003632  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO  
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL  
OBJETO: Serviços Contábeis  
VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019051159.  
RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4450, Elemento de despesa 33.50.30, Fonte: 002000361 003040361 e 03090040.  
VIGÊNCIA: 31/12/2020  
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2020  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por seu representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34, RG Nº 1.096.293-SSP/TO.  
Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio dos seus representantes legais o Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34, portador do RG nº 125.084-SSP/TO e Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04, portador do RG nº 311.874-SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 2020000681  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 1.798,50 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinquenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020000681.  
R E C U R S O S : 0 3 . 2 9 0 0 . 1 2 . 3 0 6 . 1 1 0 9 . 4 4 6 1 e 03.2900.12.306.1109.4469.  
Natureza da Despesa: 33.50.30.



Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17 por seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605.811/SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020000681

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 4.560,85 (quatro mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020000681.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

Natureza da Despesa: 33.50.30.

Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02 por seu representante legal o Sr. Paulo César Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534/SSP-SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2020000681

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 23.920,89 (vinte e três mil novecentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020000681.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

Natureza da Despesa: 33.50.30.

Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59 por seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 818479/SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

PROCESSO Nº: 2020000681

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI EPP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 2.271,00 (dois mil duzentos e setenta e um reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020000681.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

Natureza da Despesa: 33.50.30.

Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05 por seu representante legal o Sr. Eliane Reis Costa Souza, inscrito no CPF nº 017.888.451-02 e portador do RG nº 832.008/SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 2020000681

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 119,20 (cento e dezenove reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020000681.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17 por seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8/SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2020000681

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$2.289,30 (cento e dezenove reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020000681.

RECURSOS: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.

Natureza da Despesa: 33.50.30.

Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2020.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70 por seu representante legal o Sr. Eivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074/SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020.

PROCESSO Nº: 2019092663.

ESPÉCIE: CONTRATO.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 3.588,15 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019092663.

RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0701, 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI LTDA. Inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrita no CPF nº 646.742.583-91, e RG nº 13140791999-8 SSP MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020.

PROCESSO Nº: 2019092663.  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADO EIRELI-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 4.946,70 (quatro mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019092663.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0701, 2 DE OUTUBRO DE 2019.  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa, WS SUPERMERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/001-59, por meio de seu representante legal a senhor Wanderley Ferreira dos Santos, inscrita no CPF nº 408.539.262-04 CNH 00939735630 DETRAN-TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020.

PROCESSO Nº: 2019092663.  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.  
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.526,25 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019092663.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0701, 2 DE OUTUBRO DE 2019.  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa, PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Senhor Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrita no CPF nº 043717.108-67, e RG nº 14.726.574 SSP SP.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2020.

PROCESSO Nº: 2019092663.  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.  
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI - ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (hum mil novecentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019092663.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0701, 2 DE OUTUBRO DE 2019.  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa, MINI MERCADO EIRELI - ME. Inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio de seu representante legal o Senhor Edvaldo Marinho da Costa, inscrita no CPF nº 269.690.924-53, e RG nº 622074 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2020.

PROCESSO Nº: 2019092663.  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI – EPP.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 329,25 (trezentos e vinte e nove reais e vinte cinco centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019092663.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0701, 2 DE OUTUBRO DE 2019.  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa BRISA CORP EIRELI – EPP. Inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Senhor Eliane Reis Costa Souza, inscrita no CPF nº 017.888.451-02, e RG nº 832.008 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2020.

PROCESSO Nº: 2019092663.  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.  
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais),  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019092663.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0701, 2 DE OUTUBRO DE 2019.  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Srª. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa, CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI. Inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Senhor Wagner Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 038.254.206-12, e RG nº 605.811 SSP TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2020.

PROCESSO Nº: 2019092663.  
ESPÉCIE: CONTRATO.  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE.  
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
VALOR TOTAL: R\$ 6.264,80 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2019092663.  
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.  
PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0701, 2 DE OUTUBRO DE 2019.  
Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da Despesa: 33.50.30 Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal o Sr.ª Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº 586.079.781-87 e portadora do RG nº 14.751 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de seu representante legal o Senhor Cristiano de Mello Alvares inscrita no CPF 576.016.581-04, RG. Nº 3576701 SSP GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2020

PROCESSO Nº: 2019096260  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL  
 CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO – ME.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.994,90 (Dois mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2019096260.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª MARIA MENDES MACENA SOARES MARTINS, inscrita no CPF: 862.193.321-72 e portadora do RG Nº 141456 SSP/TO.  
 Empresa JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO – ME, inscrita no CNPJ nº 08.274.413/0001-76, por meio de sua representante legal o Sr. João Alves da Silva Sobrinho, inscrito no CPF nº 186.377.448-34 e portador do RG nº 6663101 SSP/SP.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO Nº 02/2020 AO BENEFICIÁRIO DO RESIDENCIAL IPÊ AMARELO- PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FAIXA 1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - SEHAB, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0034-43, com sede em Palmas - TO, localizada no endereço 104 NORTE, Av. JK, Lt. 28A, Edifício Via Nobre Empresarial – 4º andar, convoca o beneficiário, abaixo relacionado, do Residencial Ipê Amarelo a comparecer na sede da Sehab no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar contestação acerca de imóvel caracterizado em situação de desvio de finalidade.

Advertimos que a inobservância à convocação configurará descumprimento contratual, tendo em vista o acompanhamento técnico social da equipe da Sehab, onde ficou identificado o desvio de finalidade, sendo o imóvel passível de retomada pela Instituição Financeira, além de demais medidas judiciais cabíveis.

ENDEREÇO	TITULAR	CPF	SITUAÇÃO
RUA B, CASA 169	Célia Craveiro Pires	008929341-07	IMÓVEL FECHADO

FABIO FRANTZ BORGES  
 Secretária Municipal da Habitação - SEHAB/PALMAS

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDURF/Nº 051, DE 26 FEVEREIRO DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 04 A: situado à ARSO 52, Alameda 17, Ql. 27 com área de 180,00 m² e Lote 04 B: situado à ARSO 52, Alameda 17, Ql. 27 com área de 180,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 04-C: situado à ARSO 52, Alameda 17, Ql. 27 com área de 360,00 m² objeto do processo 2020010400, instruído conforme Parecer Nº 044/2020/SEDURF/GOU exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
 Regularização Fundiária e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 055, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 19, situado à Rua 16, Quadra 35, do Loteamento Taquaralto 1º Etapa, folha 01, com área de 450,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 19-A, situado à Rua 16, Quadra 35, do Loteamento Taquaralto 1º Etapa, folha 01, com área de 240,00 m² e LOTE 32-B, situado Rua 16, Quadra 35, do Loteamento Taquaralto 1º Etapa, folha 01, com área de 210,00 m², objeto do processo nº 2019089111, instruído conforme Parecer nº 050/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
 Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

### PORTARIA/SEDURF/Nº 056, DE 09 MARÇO DE 2020.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote 21: situado no Loteamento Jardim Aurenly I, Rua de Janeiro, Quadra SE 12 com área de 377,22 m² e Lote 22: situado no loteamento Jardim Aurenly I, Rua de Janeiro, Quadra SE 12 com área de 377,22 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 21-A:

situado no Loteamento Jardim Aurenly, Rua Rio de Janeiro, Quadra SE 12, com área de 754,44 m² objeto do processo 2020008121, instruído conforme Parecer Nº 051/2020/SEDURF/GOU exarado pela Arquiteta Cláudia Fernanda Pimentel de Oliveira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

#### **PORTARIA/SEDUSR/Nº 057, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 32, situado à Alameda 08, QI 05, da Quadra ARSO 62, com área de 360,00 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 32-A, situado à Alameda 08, QI 05, com área de 180,00 m² e LOTE 32-B, situado à Alameda 08, QI 05, ambos da Quadra ARSO 62, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020011870, instruído conforme Parecer nº 047/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

#### **PORTARIA/SEDUSR/Nº 059, DE 09 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 32, situado à Avenida São Paulo, Quadra 08, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 437,50 m² cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 32-A, situado à Rua dos Ubuzeiros, Quadra 08, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 240,25 m² e LOTE 32-B, situado à Rua dos Ubuzeiros, Quadra 08, do Loteamento Jardim Sônia Regina, com área de 197,25 m², objeto do processo nº 2019101726, instruído conforme Parecer nº 052/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais

#### **PORTARIA/SEDUSR/Nº 060, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 09, situado à Alameda 06, Quadra 13, da quadra ARNE 71, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 09-A, situado à Alameda 06, Quadra 13, da quadra ARNE 71, com área de 180,00 m² e LOTE 09-B, situado à Alameda 06, Quadra 13, da quadra ARNE 71, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2020004339, instruído conforme Parecer nº 053/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

#### **PORTARIA/SEDUSR/Nº 061, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 43, situado à Rua SO 01, conjunto 02, da quadra ACSO 01, com área de 720,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 43-A, situado à Rua SO 01, conjunto 02, da quadra ACSO 01, com área de 360,00 m² e LOTE 43-B, situado à Avenida NS 01, conjunto 02, da quadra ACSO 01, com área de 360,00 m², objeto do processo nº 2019088509, instruído conforme Parecer nº 054/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Heraldo Santos Nogueira e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## PORTARIA/SEDUSR/Nº 062, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Alameda 02, conjunto Qi-18 da quadra ARSO 43, com área de 448,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Alameda 02, conjunto Qi-18 da quadra ARSO 43, com área de 224,00 m² e LOTE 06-B, situado à Alameda 02, conjunto Qi-18 da quadra ARSO 43, com área de 224,00 m², objeto do processo nº 2020013500, instruído conforme Parecer nº 056/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto Petrucci Júnior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## PORTARIA Nº 24, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando a metodologia utilizada para o monitoramento referente à execução da programação constante da Lei Nº 2.424, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2018-2021, para o exercício de 2019;

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e de Gestão e para cada ação/projeto,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, um titular e um suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a emissão de plano de correção quando não for possível o alcance das metas, e a elaboração dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valquíria Moreira Rezende

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº24, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Responsável pelo setor de Planejamento e Orçamento	Coordenador Responsável		Cargo	
	Titular: Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer	Matrícula: 413024623		Assessora Técnica e de Planejamento
	Suplente: Edivan Bezerra Martins		Diretor de Gestão e Finanças	
Responsável pelo Setor Financeiro	Servidor Responsável		Cargo	
	Titular: Edivan Bezerra Martins		153921	Diretor de Gestão e Finanças
	Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha		413022465	Secretária Executiva

PROGRAMA TEMÁTICO				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370001	Fortalecer a cidadania, através de ações voltadas para a promoção, garantia e defesa de direitos humanos, possibilitando o protagonismo e o empoderamento da população, visando o desenvolvimento de uma cultura de respeito e dignidade para com todos os segmentos da população.	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Superintendente de Políticas Públicas para Direitos Humanos
		Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
3080	Construção da Casa dos Conselhos	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Superintendente de Políticas Públicas para Direitos Humanos
		Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
3135	Implementação dos Serviços referenciados à Política de Direitos Humanos	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Superintendente de Políticas Públicas para Direitos Humanos
		Suplente: Marín Cruz da Silva	413036758	Diretora de Políticas para os Direitos Humanos
4366	Parceria com entidades da organização da sociedade em defesa dos direitos da pessoa idosa	Titular: Simone Fontenelle da Silva	305911	Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Palmas-COMID/PI
		Suplente: Silvanete Mota de Oliveira	413029439	Chefe de Unidade de Atendimento Parque do Idoso
4497	Manutenção das Atividades da Política de Direitos Humanos - PDH	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Superintendente de Políticas Públicas para Direitos Humanos
		Suplente: Marín Cruz da Silva	413036758	Diretor de Políticas para os Direitos Humanos
4517	Parceria com Entidades da Organização da Sociedade Civil	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Edivan Bezerra Martins	153921	Diretor de Gestão e Finanças
4548	Manutenção dos Conselhos de Defesa de Direitos	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Edivan Bezerra Martins	153921	Diretor de Gestão e Finanças
4610	Manutenção dos Serviços à Pessoa Idosa	Titular: Silvanete Mota de Oliveira	413029439	Chefe de Unidade de Atendimento Parque do Idoso
		Suplente: Felipe Barbosa Coelho	324611	Diretor de Proteção Básica

PROGRAMA TEMÁTICO				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370002	Contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades, e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Sueli Almeida Guimarães Manzano	413033224	Diretora de Proteção Especial
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
3055	Construção de Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Sueli Almeida Guimarães Manzano	413033224	Diretora de Proteção Especial
3058	Implementação dos serviços da Proteção Social Especial	Titular: Sueli Almeida Guimarães Manzano	413033224	Diretora de Proteção Especial
		Suplente: Anamar Oliveira da Costa	413019322	Gerente de Baixa Complexidade
3093	Estruturação dos Conselhos Tutelares	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Superintendente de Políticas Públicas para Direitos Humanos
		Suplente: Marín Cruz da Silva	413036758	Diretora de Políticas para os Direitos Humanos
4355	Manutenção dos serviços da Proteção Social Especial	Titular: Sueli Almeida Guimarães Manzano	413033224	Diretora de Proteção Especial
		Suplente: Anamar Oliveira da Costa	413019322	Gerente de Baixa Complexidade
4358	Manutenção de recursos humanos da Proteção Social Especial	Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
4428	Manutenção dos recursos humanos dos Conselhos Tutelares	Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
4452	Cofinanciamento das Organizações da Sociedade Civil de Acolhimento Institucional	Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Diretor de Gestão e Finanças
		Suplente: Kenia Márcia Campos Mendonça	413033988	Gerente de Alta Complexidade
4468	Manutenção do Núcleo de Atendimento Integrado-NAI	Titular: Sueli Almeida Guimarães Manzano	413033224	Diretora de Proteção Especial
		Suplente: Anamar Oliveira da Costa	413033313	Gerente de Baixa Complexidade
4485	Parceria com Entidades e Organização da Sociedade Civil para Criança e Adolescente	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Edivan Bezerra Martins	153921	Diretor de Gestão e Finanças
4560	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Infantil - PETI	Titular: Orimar Souza Santana Sobrinho	413038333	Chefe de Unidade de Atendimento - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
		Suplente: Anamar Oliveira da Costa	413033304	Gerente de Baixa Complexidade
4580	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Superintendente de Políticas Públicas para Direitos Humanos
		Suplente: Santana Barbosa Dias	413021087	Pedagogo
4603	Manutenção dos Conselhos Tutelares	Titular: Claudiney Leite de Souza	413019269	Superintendente de Políticas Públicas para Direitos Humanos
		Suplente: Marín Cruz da Silva	413036758	Diretor de Políticas para os Direitos Humanos

PROGRAMA TEMÁTICO				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370003	Fortalecer a proteção social básica com vistas a prevenir as situações de vulnerabilidade risco social e pessoal, violação de direitos e ampliar a capacidade protetiva familiar e comunitária nos territórios de referência das unidades de proteção social (CRAS).	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Diretor de Proteção Básica
		Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413033288	Gerente de Atenção à Família
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
3078	Implementação dos Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Diretor de Proteção Básica
		Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413033288	Gerente de Atenção à Família
4395	Manutenção dos Serviços da Proteção Social Básica	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Diretor de Proteção Básica
		Suplente: Sirlene Maria da Silva Alves	413033288	Gerente de Atenção à Família
4417	Gestão dos Benefícios Eventuais	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Felipe Barbosa Coelho	324611	Diretor de Proteção Básica
4424	Manutenção dos Restaurantes Comunitários	Titular: Thátiana Yssa Lopes de Oliveira Silva	413030345	Gerente de Segurança Alimentar
		Suplente: Felipe Barbosa Coelho	324611	Diretor de Proteção Básica
4425	Parceria com Organizações da Sociedade Civil para execução dos serviços sociais	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Edivan Bezerra Martins	153921	Diretor de Gestão e Finanças
4447	Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	Titular: Silvana Moura Borges	413019351	Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho
		Suplente: Kátia Cilene Siqueira da Silva Leite	413033977	Pedagogo
4524	Manutenção dos Recursos Humanos da Proteção Social Básica	Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Chefe do Núcleo Setorial de Recursos Humanos
		Suplente: Húlia Alves dos Santos Cirqueira	413019293	Assistente Administrativo
4573	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA	Titular: Felipe Barbosa Coelho	324611	Diretor de Proteção Básica
		Suplente: Thátiana Yssa Lopes de Oliveira Silva	413030345	Gerente de Segurança Alimentar
4592	Gestão do Índice de Gestão Descentralizado - IGD - PBF	Titular: Terezinha de Jesus Milhan	413025799	Gerente do Boas Família
		Suplente: Maria Cecília Vieira M de Lima	156351	Pedagogo

PROGRAMA TEMÁTICO				
Código	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
370004	Fortalecer e qualificar a gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e os mecanismos democráticos de participação e controle social.	Titular: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva
		Suplente: Elaine Aparecida Toricelli Cletto	413024466	Analista de Ciências Sociais
Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4353	Apoio às atividades de gestão do trabalho e educação permanente do SUAS	Titular: Silvana Moura Borges	413019351	Chefe de Unidade de Atendimento Acessuas - Trabalho
		Suplente: Kátia Cilene Siqueira da Silva Leite	413033977	Pedagogo

4359	Apoio às atividades de consolidação, organização, vigilância socioassistencial e gestão do SUAS	Titular: Elaine Aparecida Toricelli Cletto	413024466	Analista de Ciências Sociais
		Suplente: Milena dos Santos Nascimento	413019529	Psicóloga
4394	Manutenção das atividades de controle social na gestão do SUAS	Titular: Ana Neri Macedo Lopes	306194	Analista De Ciências Sociais
		Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha	413019322	Secretária Executiva

PROGRAMA GESTÃO	Código	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
			Suplente: Edivan Bezerra Martins	153921	Diretor de Gestão e Finanças
			Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo
4500	Manutenção de recursos humanos		Titular: Luciene Fernandes Pinto Lima	171321	Chefe do núcleo Setorial de Recursos Humanos
			Suplente: Húlia Alves dos Santos Cinqueira	413019393	Assistente Administrativo
4501	Manutenção dos serviços administrativos		Titular: Edivan Bezerra Martins	153921	Diretor de Gestão e Finanças
			Suplente: Simone da Silva Sandri Rocha	413022465	Secretária Executiva

#### PORTARIA Nº 025/2020/SEDES, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplentes do Contrato Nº. 005/2020, firmado com a empresa VICENTE FILHO SOARES, referente ao Processo nº 2020008192, que tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Limpeza, Manutenção e Conservação da Piscina do Parque da Pessoa Idosa de Palmas.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Eudes Dias Silva Junior	312021
Suplente	Silvanete Mota de Oliveira	413029439

#### Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 10 dias do mês de março de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

PROCESSO: 2020008192

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, por meio da SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA: VICENTE FILHO SOARES

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção, conservação e limpeza da piscina do Parque do Idoso, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VIGÊNCIA: Sua vigência será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 05/03/2020

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Processo nº 2020008192.

VALOR: R\$ 16.680,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS: UG: 3700, Classificação Funcional 08.241.1113-4610,

Fonte: 001000119, Natureza Despesa: 33.90.39-7800, conforme

Nota de Empenho nº 2006.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social,

neste ato representada pela senhora VALQUÍRIA MOREIRA

REZENDE, RG nº 1.222.811 SSP/TO e CPF nº 336.646.171 -

34, doravante denominada CONTRATANTE, e VICENTE FILHO

SOARES, inscrita no CNPJ nº 15.267.066/0001-10, neste ato

representada, por VICENTE FILHO SOARES, portador do CPF nº

316.167.471-53, doravante denominada CONTRATADA.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

#### PORTARIA Nº. 020/2019/SESMU, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Autoriza a título precário, o Senhor DEUZIETE PEREIRA NASCIMENTO a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 11 de março de 2021, e dá outras providências.

A SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de julho de 2019.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor DEUZIETE PEREIRA NASCIMENTO portador do CPF nº 588.084.002-63, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 11 de março de 2021, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALÉRIA ERNESTINA DE OLIVEIRA  
Superintendente de Trânsito e Transporte

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2020014916

ESPÉCIE: Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOVANDO PEREIRA COIMBRA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 136 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de automóvel de aluguel – Táxi,

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 1172, de 21 de Janeiro de 2003

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 e Jovando Pereira Coimbra, portador do CPF 195.173.431-91 e RG nº 631572 SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 019/2020

PROCESSO Nº: 2020014352

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 132 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Raimundo Cristino Sousa Filho, portador do CPF 008.314.521-45 e RG nº 88.556 SSP/PR.

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 020/2020

PROCESSO Nº: 2020012938

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: JOSIVAN SOUZA FONSECA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 266 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Josivan Souza Fonseca, portador do CPF 764.535.883-15 e RG nº 432348956 SSP/MA.

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 021/2020

PROCESSO Nº: 2020014560

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: FÁBIO DIAS DA SILVA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 273 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Fábio Dias da Silva, portador do CPF 008.620.491-21 e RG nº 138787020001 SSP/MA.

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 022/2020

PROCESSO Nº: 2020001128

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: ANTONIO NEIVA DE SOUSA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 252 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Antônio Neiva de Sousa, portador do CPF 2514.595.501-00 e RG nº 701741 SSP/TO.

#### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 023/2020

PROCESSO Nº: 2020016401

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: FRANCISCO CAETANO DOS SANTOS

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 064 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,

BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Francisco Caetano dos Santos, portador do CPF 708.127.131-68 e RG nº 463.909 SSP/TO.

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

#### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre os itens necessários para requisição do benefício por atletas no Programa Bolsa Atleta Eventual 2020.

A Comissão de Avaliação Documental (CAD), em sua 1ª Reunião Ordinária do ano de 2020, realizada no dia 11 de março de 2020, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelo Decreto Municipal Nº 1.556, de 16 de fevereiro de 2018 e Portaria nº 008, de 28 de fevereiro de 2019

CONSIDERANDO a Lei No 1.966, de 8 de Maio de 2013 Institui a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas

CONSIDERANDO a Lei nº 882, de 04 de maio de 2000, que Cria incentivos ao esporte amador.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 1.556, de 16 de fevereiro de 2018 que Regulamenta a Lei nº 882, de 4 de maio de 2000, que dispõe sobre incentivos ao esporte amador da cidade de Palmas entre outros

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os itens necessários para requisição do benefício por atletas no programa Bolsa Atleta Eventual 2020 conforme a seguir:

a) Check List de Itens Solicitados para apreciação da Comissão de Avaliação Documental (anexo I)

- b) Ficha de inscrição do atleta (anexo II);  
 c) Modelo de Currículo do Atleta (anexo III);  
 d) Modelo de Carta de Indicação da Federação (anexo IV).

Art. 2º O candidato ao recebimento do Bolsa Atleta Eventual deverá respeitar o parágrafo 4º do art. 4º do Decreto nº 1.556 de 16/02/2018, quanto ao prazo para entrega da documentação.

Zenon Colossi  
 Presidente da Comissão de Avaliação Documental

Homologo a Resolução CAD nº 001, de 11 de março de 2020, nos termos do Decreto Municipal Nº 1.556, de 16 de fevereiro de 2018.

EDSON MOTA DE OLIVEIRA  
 Presidente  
 Fundação Municipal de Esportes e Lazer

#### Anexo I

#### Check List de Itens Solicitados para apreciação da Comissão de Avaliação Documental

Data de solicitação: \_\_\_\_\_

Data do evento: \_\_\_\_\_

Dias para o evento: \_\_\_\_\_

Hábil para recebimento do recurso: Sim  Não

#### NOME DO ATLETA: \_\_\_\_\_

Item	Documentos exigidos	Situação
1.	Ficha de Inscrição (anexo II)	
2.	Foto 3x4	
3.	Cópia de documento de identidade	
4.	Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)	
5.	Currículo documentado com comprovante de resultados (Anexo III)	
6.	Cópia de Comprovante de Dados Bancários	
7.	Comprovante de endereço em seu nome ou representante;	
8.	Orçamento dos itens constantes na solicitação	
9.	Documento de Filiação à Federação;	
10.	Folder ou Cartaz ou link do Evento Nacional Pretendido;	
11.	Carta de Indicação da Federação Tocantinense. (Anexo IV)	

Assinatura do atleta ou responsável

Responsável pelo recebimento

#### ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO ATLETA

Foto 3x4

*Nome:		*Categoria:	
*Modalidade Esportiva:	*Naturalidade:	*Sexo: ( ) Masc ( ) Fem	
*Data Nasc.:	*Endereço:	*Bairro/Quadra:	
*Cidade:	*Estado:	CEP:	
*Fone: ( ) ( ) sim, ( ) não	WhatsApp? ( ) sim, ( ) não	*e-mail:	
Federação de Vinculação:	*Fone entidade: ( )		
Confederação de Vinculação:	*Fone entidade: ( )		
e-mail entidade:	*Tipo Sanguíneo:		
Número de Registro na Federação:	Número de Registro na Confederação:		
*O atleta é estudante? ( ) Sim ( ) Não			
<b>Documentos Pessoais</b>			
*Identidade:	*Orgão expedidor:	*Data expedição:	
*CPF:	*( ) PIS-PASEP; ( ) JNIT/NIS: *Nº		
*Título de eleitor:	*Zona:	*Sessão:	
<b>*Escolaridade:</b>			
( ) Ensino Fundamental Incompleto	( ) Ensino Fundamental Completo	( ) Ens. Médio Incomp.	
( ) Ensino Médio Completo	( ) Superior Incompleto	( ) Superior Completo	
( ) Especialização Incompleta	( ) Especialização Completa	( ) Outro	
<b>Dados Bancários:</b>			
*Banco:	*Ag:	*C/C ( ) ; *C/P ( ) - Nº:	*Op.:

TODOS OS ITENS COM O \* (asterisco) são de preenchimento obrigatório.

1 C/C= Conta Corrente

2 C/P= Conta Poupança

\* Op. (Operação Dados Bancários) somente deve ser preenchido para Contas Poupança

Declaro para os devidos fins que li integralmente e concordo com todos os termos do DECRETO Nº 1.556, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018 da Fundação Mul. de Esportes e Lazer de Palmas.

Ao solicitar o benefício do Bolsa Eventual, declaro-me como "atleta carente", com renda insuficiente capaz de, sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, arcar com as despesas decorrentes das demandas de alto rendimento na modalidade esportiva que pratico. Estou ciente que a Comissão de Avaliação Documental poderá solicitar documentos adicionais afim de comprovar a minha carência.

Comprometo-me a:

I - representar o Município nas competições oficiais em âmbito municipal, regional, estadual, nacional e internacional, onde usarei a marca oficial da Prefeitura de Palmas e da Fundesportes em meus uniformes de competição e treinamento e nos demais materiais de divulgação e marketing;

II - manter a Fundesportes informada sobre os compromissos esportivos referentes ao evento apoiado com o objetivo de colaborar na divulgação institucional. Será autorizada a utilização de imagem, voz, nome e/ou apelido esportivo do atleta beneficiado em anúncios oficiais do Município e demais publicações institucionais em veículos oficiais de comunicação da Prefeitura de Palmas e parceiros institucionais.

III - apresentar a Fundesportes a prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, após o término do evento ou compra do equipamento custeado pela bolsa de apoio ao atleta constando documentos que comprovem que os gastos foram realizados para os fins propostos, incluindo registros fotográficos, conforme previsto no art. 14 do Decreto nº 1.556, de 16 de fevereiro de 2018.

Assinatura Atleta

Assinatura Responsável  
(Se menor de 18 anos)

#### ANEXO III

#### CURRÍCULO (Modelo)

NOME  
 Modalidade Esportiva:  
 Cidade/Estado – Rua, nº | CEP  
 Celular:  
 Data de Nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
 E-mail:  
 Site/Rede Social:

FOTO

**Formação acadêmica**  
 ✓ Pós graduado em Marketing, 2009  
 ✓ Bacharel em Educação Física, 2004

#### Principais Títulos

Nome da competição	Local	Colocação	Categoria	Data

(colocar apenas títulos relevantes)

#### Lesões

✓ Nenhuma cirurgia, em 10 anos de carreira

#### Idiomas

✓ Português – Nativo

✓ Inglês – Fluente

Obs.: Os resultados apontados neste currículo devem ser documentados, ou seja, com comprovação através de declarações, certificados ou sites oficiais. Os resultados não documentados não serão considerados válidos. Fotos não serão consideradas para fins de comprovação de resultados.

Palmas-TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome do Atleta

#### Anexo IV

#### Carta de Indicação da Federação

Federação Tocantinense de \_\_\_\_\_

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

#### À Comissão de Avaliação Documental da FUNDESORTES,

Indicamos, para fins de participação no Bolsa Atleta Eventual, o(a) atleta \_\_\_\_\_, o(a) qual está devidamente filiado(a) a esta Federação sob o registro de número \_\_\_\_\_, possuindo qualificação técnica necessária para a participação no Evento \_\_\_\_\_, a realizar-se na(s) data(s) de: \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estado do \_\_\_\_\_.

Atestamos que o Evento acima citado é evento de nível:

( ) Nacional;

( ) Internacional.

Atenciosamente,

Presidente da Federação

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE  
PÚBLICA

#### PORTARIA DSG FESP Nº 13 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 205 – NM.



CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos" e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Kélima Rhaiane da Costa Pereira, CPF nº 037.931.951-98, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### PORTARIA DSG FESP Nº 14 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 205 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Klauren Mendonça Rezende Arantes, matrícula nº 154261, para atuar na função de Coordenadora Geral do Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria DSG FESP nº 15, de 14 de março de 2017, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 11 dias do mês de março de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO  
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Palmas para Todos", na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413038648	ANGELICA MASCARENHAS DE ALMEIDA BARROS	26/02/2020
413030817	JANETE SALOMÃO DE SALES	13/02/2020
413038629	JOÃO GUILHERME SILVA OLIVEIRA	29/02/2020
413029646	YANARA PEREIRA TORRES	10/03/2020

Palmas, 04 de março de 2020.

Jaciela Margarida Leopoldino  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

#### EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS

ESPÉCIE: Edital de Chamamento Público nº 001/2020/FESP/PET-PALMAS - Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas - Período Letivo 2020-2022.

OBJETO: Chamamento público para adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET/Palmas, na modalidade de Formação e Iniciação Científica em Saúde, para profissionais residentes selecionados e regularmente matriculados nos cursos do Plano Integrado de Residências em Saúde: Residência Multiprofissional nas áreas de Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e Saúde Coletiva e em Área Profissional da Saúde em Enfermagem Obstétrica – Período Letivo 2020-2022, por meio da COREMU – Comissão de Residência Multiprofissional.

PERÍODO DE ADESÃO: 12/03/2020 à 27/03/2020 (13hs as 19hs). LOCAL: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP-Palmas.

ENDEREÇO: Quadra 405 Sul Avenida LO 09, Lote 11 - Centro – CEP 77.015.611 – Edifício Instituto Vinte de Maio (Antiga Pista do Aeroporto de Palmas).

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016; Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Portaria ALT FESP nº 12, de 14 de fevereiro de 2020, Edital 03/2019 - Para Seleção de Candidatos para Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde – 2020 e Processo Administrativo nº 2020007389.

VIGÊNCIA: O presente edital entrará em vigor a partir do dia 11 de março de 2020 e terá vigência de 16 (dezesesseis) dias, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termo aditivo, desde que não haja modificação no objeto.

VALOR: As despesas com as bolsas de estudo e pesquisa concedidas serão financiadas com recursos da programação orçamentária da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas, por meio da Funcional Programática 9500.10.571.1110.3131 – Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde.

EDITAL DISPONÍVEL NO LINK: <http://fesp.palmas.to.gov.br> e <https://www.palmas.to.gov.br/secretaria/fundacao-escola-de-saude-publica/>

SIGNATÁRIOS: Jaciela Margarida Leopoldino – Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas e Aleandro Moreira das Neves – Coordenador Geral do Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Educação pelo Trabalho.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2020.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 002/2020 EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2018021004

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: BEATRIZ FERROLI CAVALCANTE  
OBJETO: Termo de Adesão de Beatriz Ferroli Cavalcante, CPF nº 018.338.261-75, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800111 e Ficha: 20201671.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Beatriz Ferroli Cavalcante, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 003/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019003630  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: LIANA BARCELAR EVANGELISTA GUIMARÃES  
OBJETO: Termo de Adesão de Liana Barcelar Evangelista Guimarães, CPF nº 823.982.081-68, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), durante 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PIRS nº 001/2019 e Comunicado nº 09 do Edital PIRS 001/2019 (Retificado).  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20201670.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Liana Barcelar Evangelista Guimarães, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 004/2020  
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2018021004  
ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
BOLSISTA: ALLINE GUIMARÃES DE CASTRO  
OBJETO: Termo de Adesão de Alline Guimarães de Castro, CPF nº 050.711.931-24, junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas em virtude do Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.  
VALOR TOTAL: R\$ 12.591,36 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.049,28 (Hum mil e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), durante 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Termo de Convênio nº 03 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.074, de 30 de agosto de 2018, pág. 14.  
RECURSOS: Classificação da Funcional: 9500.10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 049800111 e Ficha: 20201671.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: Alline Guimarães de Castro, BOLSISTA, Aleandro Moreira das Neves, COORDENADOR GERAL DO PET/PALMAS e Jaciela Margarida Leopoldino, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2020  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2020003168  
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.  
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas - NuPEC, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo do bolsista RUDINEI BRUNETTO, matrícula nº 413034558, a contar a partir de 20 de fevereiro de 2020.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 81, de 11 de novembro de 2016 e Portaria FESP nº 009, de 07 de fevereiro de 2019.  
SIGNATÁRIOS: Rudinei Brunetto, Bolsista, Bruna Isabella Locatelli Goldoni, Coordenadora do Núcleo de Práticas Baseadas em Evidências Científicas – NuPEC e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.  
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 037, 09 DE MARÇO DE 2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO no uso de suas atribuições que lhe são conferidas da Lei nº. 1.967 de 08 de maio de 2013 e ATO Nº 186 – NM de 09 de fevereiro de 2018, do município de Palmas;

#### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade do serviço, 30 dias a partir de 14/03/2020 a 13/04/2020, as férias do servidor WANA BORGES LIMA, no cargo de Assistente de gabinete, matrícula funcional nº 413034114, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte (09/03/2020).

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### PROCON PALMAS

#### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 29/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedora/Reclamada ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0000631.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0000631 CONSUMIDOR (A): Raelma Benedita Cezar da Silva FORNECEDOR (A): ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

Trata-se de recurso administrativo interposto por – ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância. A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que alega ter realizado um contrato de adesão no plano AMI desde o mês 10/2018 e pagava o equivalente a R\$507,39 por mês, referente a ela e mais dois dependentes. Ocorre que, precisou fazer uma consulta com um profissional da área médica e ao procurar um consultório credenciado, foi informado que não estavam mais trabalhando com este plano.

Posteriormente, procurou o plano para um maior esclarecimento, e

foi informada pelo corretor do plano no estado, que o mesmo estava suspenso desde o mês de janeiro de 2019, e não pretendiam mais continuar atendendo a região do Tocantins. Ressalta-se que não foi notificada pela empresa da suspensão, ou seja, o Grupo Elo, que posteriormente a informou que no dia 07/03/2019 foi enviado email a todos os beneficiários mediante a notificação da suspensão, no qual informando ainda que o plano estaria em vigência até o dia 30 de abril de 2019. A consumidora nega ter recebido qualquer notificação. Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$14.460,00 (quatorze mil quatrocentos e sessenta reais).

Em sede de recurso a recorrente afirma que há irregularidade na decisão aquo, pois quando há mais de um colaborador ao dano, todos responderão solidariamente. Contudo, está sendo cobrado o valor integral da condenação para ambas as fornecedoras, o que está claramente em desacordo com o ordenamento jurídico. Assim, uma vez que a condenação total da causa se deu em R\$14.460,00 deve cada uma das fornecedoras ser responsável por 50% do valor total, ao invés de se cobrar o valor total das duas.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora ELO ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art.30 e art.48 do CDC, grupo VIII, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 118 à 130.

Palmas/TO, 10 de março de 2020

Dulcélio Stival

Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

fez a adesão. Posteriormente, ao procurar o INSS identificou no contracheque o desconto mensal do valor de R\$46,85, referente a este cartão. Ocorre que, estas cobranças perduram desde o dia 23/03/2017, ocasião que a fez registrar um boletim de ocorrência por fraude, bem como procurou a Defensoria Pública para a possibilidade de suspender as cobranças mensais.

Após a instrução ficou constatado a prática infrativa, condenando a Reclamada a multa no valor de R\$52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Em sede de recurso a recorrente afirmou que a decisão é descabida, absolutamente desarrazoada e em total desproporção a infração atribuída. Alegam ainda que a multa afronta os pilares do Ordenamento Jurídico, e que o Procon não pode suplantiar o judiciário, pois é um mero agente acessório, tal qual a matéria em discussão não pode garantir o entendimento que fora atacado, pois não foi apresentado nenhuma prova capaz de condenar a recorrente a pena de multa.

O recurso foi conhecido e julgado improcedente em face da fornecedora BANCO BMG S.A, por estar provada a existência de transgressão às regras dispostas no art.20 §2º do CDC, grupo III, do anexo I, da Resolução ARP nº.12 de 25/06/2019, sendo mantida a decisão de primeiro grau incólume, conforme consta dos autos às fls. 108 à 115.

Palmas/TO, 10 de março de 2020

Dulcélio Stival

Secretário-Executivo da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EXTRATO DE DECISÃO DE SEGUNDA INSTÂNCIA NOTIFICAÇÃO Nº 30/2020

A Agência de Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Palmas, por meio da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor – PROCON /PALMAS, serve-se da oportunidade para notificar/intimar a Fornecedor/Reclamada BANCO BMG S.A, quanto ao julgamento do recurso administrativo proferido nos autos nº 17-002.001.19-0000356.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON MUNICIPAL DE PALMAS JULGAMENTO DE SEGUNDA INSTÂNCIA Nº DA RECLAMAÇÃO: 17-002.001.19-0000356 CONSUMIDOR (A): LUIZA MOURA DOS SANTOS FORNECEDOR (A): BANCO BMG S.A

Trata-se de recurso administrativo interposto por – BANCO BMG S.A, em face de penalidade de multa imposta nos exatos termos de julgamento de 1ª Instância.

A demanda versa sobre a reclamação da consumidora que relata que recebeu um cartão do fornecedor, no entanto, nunca

### ABANDONO DE EMPREGO

JC Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 00.082.535/0001-59. Convoca a funcionária SUELENA PRIMO DE SOUZA, CTPS: 84167, Série: 00005. A comparecer na empresa no prazo de 03 dias. Sob pena de ser enquadrado no Artigo 482, Letra "I" da CLT. Abandono de Emprego.

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa BRASIL PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 18.033.786/0002-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Usina de Asfalto com endereço na Rod. TO 020 km 11,8 – CXPST 2010 – área rural de Palmas, CEP 77249-899 – Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



2010  
DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE PALMAS